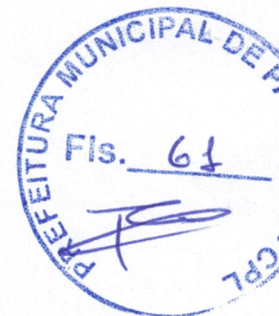


P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 2017011001-PD, e o parecer da Assessoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Ser(s). Luariza Maria Alves Santos-Secretária de Educação e Cultura, Aurenir Sales Luz-Secretária de Desenvolvimento Social, José do Egito Sales Andrade-Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Jerusa Maria Santos Lima-Secretária de Saúde, José Ivanelson R. de Melo-Secretário de Infra-Estrutura, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Paramoti - Ceará (CE), 12 de Janeiro de 2017.



Rafael Santos Dantas
Presidente CPL

RUA SANTA ANA, 64, CENTRO - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax ☐ 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

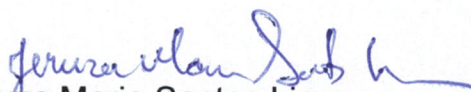


DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017011001-PD

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, furada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/90 com as empresas: FREITAS & MACIEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS-LTDA P/ME, inscrita no CNPJ nº 13.822.944/0001-90, com o valor de **47.385,00** (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais), CNPJ: 13.822.944/0001-90 para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolveu **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Paramoti-Ceará, 12 de Janeiro de 2017.


Jeruza Maria Santos Lima
Secretária de Saúde

RUA SANTA ANA, 64, CENTRO - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax ☐ 85 3320 - 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

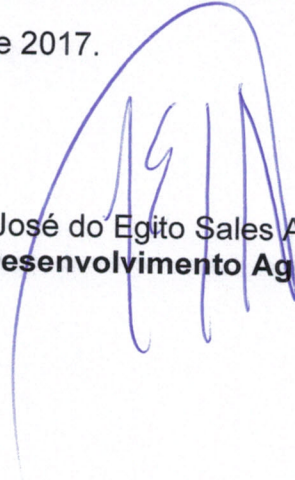


DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017011001-PD

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas: FREITAS & MACIEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA **R\$ 29.325,00** (Vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais), CNPJ: 13.822.944/0001-96 para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Paramoti-Ceará, 12 de Janeiro de 2017.


José do Egito Sales Andrade
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

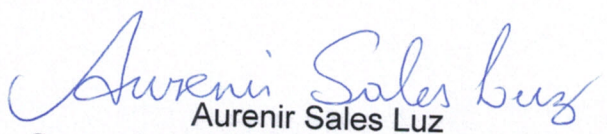


DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017011001-PD

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas: FREITAS & MACIEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA **R\$ 11.736,90** (onze mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), CNPJ: 13.822.944/0001-96 para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Paramoti-Ceará, 12 de Janeiro de 2017.


Aurenir Sales Luz
Secretária de Desenvolvimento Social

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017011001-PD

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas: FREITAS & MACIEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA **R\$ 5.025,00** (cinco mil e vinte e cinco reais), CNPJ: 13.822.944/0001-96 para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Paramoti-Ceará, 12 de Janeiro de 2017.

Luariza Maria Alves Santos
Secretária de Educação e Cultura

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI




DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017011001-PD

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas: FREITAS & MACIEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), CNPJ: 13.822.944/0001-96 para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para abastecer os veículos desta prefeitura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Paramoti-Ceará, 12 de Janeiro de 2017.


José Ivanelson R. de Melo
Secretário de Infraestrutura


P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2017011001-PD

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PARAMOTI, em cumprimento à ratificação procedida pelos Srs. Secretários faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: I - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição; II - CONTRATADOS: FREITAS & MACIEL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.822.944/0001-96, **R\$ 93.471,90 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), conforme proposta em anexo;** IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srs. Luariza Maria Alves Santos- Secretária de Educação e Cultura, Aurenir Sales Luz- Secretária de Desenvolvimento Social, José do Egito Sales Andrade Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Jerusa Maria Santos Lima- Secretária de Saúde, José Ivanelson R. de Melo-Secretário de Infra-Estrutura.

Paramoti Ceará (CE), 13 de Janeiro de 2017.



Rafael Santos Dantas
Presidente CPL

RUA SANTA ANA, 64, CENTRO - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax ☐ 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

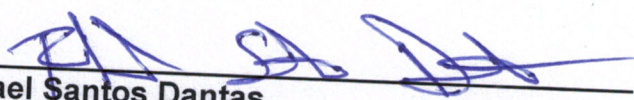
P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2017011001-PD**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, foi devidamente afixado no dia 13 de Janeiro de 2017, na Imprensa Oficial do Município de PARAMOTI, conforme estabelece a legislação em vigor.

PARAMOTI-Ce, 13 de Janeiro de 2017



Rafael Santos Dantas
Presidente CPL